

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR FECHADA DA MARCA ATENAPREV.NET, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - SCPREV** E A EMPRESA **SINQIA TECNOLOGIA LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Licenças de Uso de *Software* Integrado para Previdência Complementar Fechada, de 12/12/2020, A **FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA – SCPREV**, com sede na Rua Emílio Blum, 131 – Torre B, Sala 506, Centro, CEP 88020-010, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 24.779.565/0001-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. CÉLIO PERES, portador do CPF nº 654.645.759-87, e de outro lado a empresa, **SINQIA TECNOLOGIA LTDA.**, estabelecida na Rua Dr. Bela Cintra, nº 755, 7º andar, Bairro São Paulo/SP, CEP 01.415-003, inscrita no CNPJ sob o nº 03.017.804/0001-91, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por sua Diretora, Sra. **RENATA ATAIDES COUTINHO**, portadora do CPF nº 052.226.677-07 e por seu Diretor Executivo, Sr. **PAULO DE TARSO PESCATORI DUTRA**, portador do CPF nº 054.416.908-52 firmam o presente instrumento de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 004/2020, constante do Processo nº SCPREV 00000089/2020, regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas legais federais e estaduais vigentes e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DO CONTRATO

1.1 Fica o presente contrato prorrogado por 12 (doze) meses, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, vigorando de 12 de dezembro de 2022 a 11 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 Pela prestação ora contratada, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATO, o valor global de R\$ 434.851,10 (quatrocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dez centavos) correspondendo:

2.1.1 Manutenção dos módulos discriminados abaixo, no valor total de R\$ 174.969,47 (cento e setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos) previsto pagamento mensal no valor de R\$ 14.580,79 (quatorze mil, quinhentos e oitenta reais e setenta e nove centavos), distribuídos da seguinte forma:

Rua Emílio Blum, nº 131 – Torre B – 5º andar – Centro – CEP 88.020-010 – Florianópolis – SC
Telefone: (48) 3664-5313

- a. Módulo Gestão Previdenciário - R\$ 7.263,81 (sete mil, duzentos e sessenta e três reais e oitenta e um centavos);
- b. Módulo Gestão Financeira e Controladoria - R\$ 4.010,20 (quatro mil, dez reais e vinte centavos); e
- c. Módulo Gestão Investimentos - R\$ 3.306,79 (três mil, trezentos e seis reais e setenta e nove centavos).

2.1.1.1 Os serviços de customização sob demanda serão limitados ao valor de R\$ 259.881,64 (duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

2.1.1.2 O preço estabelecido, durante a vigência do presente Contrato, inclui todas as despesas necessárias à sua execução, tais como, encargos trabalhistas, previdenciários, tributários, dentre outros decorrentes da contratação.

Parágrafo único. O ajuste no valor do Aditivo decorre da aplicação do INPC acumulado no período (novembro/2021 – outubro/2022) de 6,46% (seis inteiros e quarenta e seis centésimos) incidente sobre o valor atual do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONFIDENCIALIDADE

3.1 A CONTRATADA obriga-se, por si, seus prepostos e empregados ou subcontratados, a manter em sigilo toda e qualquer informação, dados econômicos ou técnicos, procedimentos, arquivos e tudo mais que for revelado e acessado em função do presente instrumento, não podendo, em nenhuma hipótese, revelá-los a terceiros sob qualquer forma e pretexto, ou utilizá-los em proveito próprio ou de terceiros, salvo mediante expressa autorização por escrito da CONTRATANTE, sob pena de multa, sem prejudicar eventual reparação e indenização por perdas e danos.

3.2 As partes se obrigam a respeitar a legislação em vigor aplicável ao Tratamento de Dados Pessoais, em especial a Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD). As disposições sobre estas obrigações serão celebradas entre as partes na forma do Acordo de Processamento de Dados Pessoais (DPA), após assinatura do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico.

Florianópolis/SC, data da assinatura digital.

Célio Peres
Diretor-Presidente da SCPREV
CONTRATANTE
[assinado digitalmente]

Renata Ataides Coutinho

Diretora

CONTRATANTE

[assinado digitalmente]

Paulo de Tarso Pescatori Dutra

Diretor Executivo

CONTRATANTE

[assinado digitalmente]

2º Termo Aditivo_Sinqia_SCPREV.pdf

Documento número #bc7d9be3-ff0c-4593-894c-4abe58e9e384

Hash do documento original (SHA256): bb2b5386569e127c2c3a3e39507dcd886b4129844ee52d795425681b72fb4bc

Assinaturas



Célio Peres

CPF: 654.645.759-87

Assinou como contratante em 09 dez 2022 às 11:29:27



Renata Ataide Coutinho

CPF: 052.226.677-07

Assinou como contratada em 09 dez 2022 às 12:05:06



Paulo de Tarso Pescatori Dutra

CPF: 054.416.908-52

Assinou como contratada em 09 dez 2022 às 14:50:35

Log

09 dez 2022, 10:05:13	Operador com email atendimento@scprev.com.br na Conta 1a76ba08-ba5c-4cf-d-be4d-ae372bc1799d criou este documento número bc7d9be3-ff0c-4593-894c-4abe58e9e384. Data limite para assinatura do documento: 08 de janeiro de 2023 (10:04). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
09 dez 2022, 10:05:21	Operador com email atendimento@scprev.com.br na Conta 1a76ba08-ba5c-4cf-d-be4d-ae372bc1799d adicionou à Lista de Assinatura: celio@scprev.com.br para assinar como contratante, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Célio Peres e CPF 654.645.759-87.
09 dez 2022, 10:05:21	Operador com email atendimento@scprev.com.br na Conta 1a76ba08-ba5c-4cf-d-be4d-ae372bc1799d adicionou à Lista de Assinatura: renata.coutinho@sinqia.com.br para assinar como contratada, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renata Ataide Coutinho.
09 dez 2022, 10:05:21	Operador com email atendimento@scprev.com.br na Conta 1a76ba08-ba5c-4cf-d-be4d-ae372bc1799d adicionou à Lista de Assinatura: paulo.dutra@sinqia.com.br para assinar como contratada, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Paulo de Tarso Pescatori Dutra.

09 dez 2022, 11:29:28	Célio Peres assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail celio@scprev.com.br. CPF informado: 654.645.759-87. IP: 189.4.77.34. Componente de assinatura versão 1.420.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
09 dez 2022, 12:05:06	Renata Ataides Coutinho assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail renata.coutinho@sinqia.com.br. CPF informado: 052.226.677-07. IP: 189.92.226.43. Componente de assinatura versão 1.420.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
09 dez 2022, 14:50:35	Paulo de Tarso Pescatori Dutra assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail paulo.dutra@sinqia.com.br. CPF informado: 054.416.908-52. IP: 186.204.56.115. Componente de assinatura versão 1.420.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
09 dez 2022, 14:50:36	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número bc7d9be3-ff0c-4593-894c-4abe58e9e384.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº bc7d9be3-ff0c-4593-894c-4abe58e9e384, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.